



Universidade de Brasília – UnB
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE

Procedimentos para Defesas

**Aprovado na 5ª reunião ordinária do Colegiado,
realizada no dia 19 de agosto de 2016**

Brasília, 26 de Setembro de 2016

Procedimentos para Homologação das Bancas

- Envio para a CPG de uma lista de possíveis membros internos e externos que comporão a banca examinadora:
 - A lista deve conter, **no mínimo**:
 - **Dissertação**: 02 membros internos ao Programa e 02 membros externos ao Programa, sendo estes **preferencialmente** não vinculados à UnB.
 - **Exame de qualificação**: 02 membros internos ao Programa e 04 membros externos ao Programa, sendo que destes, **necessariamente**, 02 não tenham vínculo com a UnB.
 - **Tese de Doutorado**: 02 membros internos ao Programa e 04 membros externos ao Programa, sendo que destes, **necessariamente**, 02 não tenham vínculo com a UnB. Nesse caso, é necessário indicar quais deles compuseram a banca do exame de qualificação.

Procedimentos para Homologação das Bancas

- A lista deve ser enviada juntamente com o currículo de cada um dos possíveis membros.
- A lista deve ser enviada antes da solicitação de homologação da banca (antecedência mínima sugerida de 30 dias).
- A solicitação de homologação da banca deverá conter, necessariamente, membros que tenham sido aprovados previamente pela CPG.

Procedimentos para Homologação das Bancas

- Antecedência mínima de 30 dias da data de realização da banca para a solicitação de sua homologação.
- Documentos exigidos para a homologação:
 - Formulário de homologação de banca.
 - Histórico escolar.
 - Carta de acordo do orientador.
 - Comprovação do aceite dos membros da banca.
 - Versão digital do trabalho.
 - Cópia impressa do trabalho.
 - Comprovação da publicação, no caso de bancas de dissertação e tese de doutorado.

Divulgação das Defesas

- Site do Programa.
- Lista de e-mails de alunos e professores.
- Cópia impressa do texto do trabalho exposto no balcão da secretaria.

Procedimentos Administrativos Após a Defesa

- Atas das defesas devem ser devolvidas na secretaria, **impreterivelmente**, até um dia útil após a data da defesa, salvo casos excepcionais.
- Mudanças de datas e horários das defesas devem ocorrer, **necessariamente**, com a anuência da coordenação.

Cronograma Sugerido

Evento	Data
Envio da lista com os nomes dos possíveis membros da banca	60 dias de antecedência da data da defesa
Solicitação da homologação da banca	30 dias de antecedência mínima da data da defesa
Realização da defesa	-
Data limite para entrega da ata da defesa	até um dia útil após a data da defesa, salvo casos excepcionais